



PROJETO DE LEI Nº 038/2013

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial,
Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de
dezembro de 2012, para o exercício de 2013.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a reforma de Quadra Poliesportiva do Jardim Três Irmãos, como segue:

021200

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

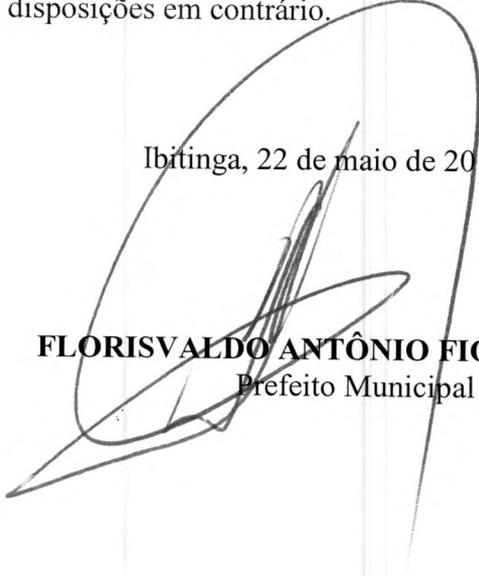
27.812.0007.1285.0000 – Equipamentos Comunitários

4.4.90.51.00 - 02.100.020 Obras e Inst. de Espaços Esportivos e Lazer.....R\$ 3000.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 22 de maio de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 630/2013

Ibitinga, 22 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Segue projeto de lei para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a reforma da quadra poliesportiva do Jardim Três Irmãos.

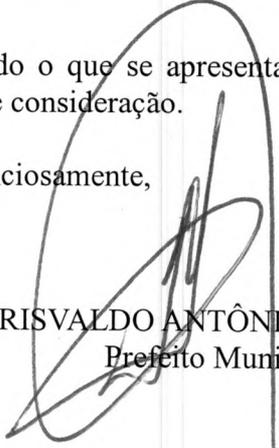
Esse repasse financeiro será recebido da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, através de convênio a ser celebrado.

Consigne-se ainda que o orçamento elaborado pela Secretaria de Obras Pública da Prefeitura Municipal está orçado em R\$ 320.400,59 (trezentos e vinte mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos), o que importa esclarecer que a diferença será custeada com recursos próprios do Município como contrapartida.

É de esclarecer também que para apresentação do Plano de Trabalho junto àquela Secretaria é necessário a existência de dotação orçamentária própria, por isso a razão de ser aberto o crédito orçamentário antes e também demonstrar a existência de saldo de dotação para a contrapartida, sendo certo que esta dotação já é existente na Prefeitura.

Sendo o que se apresenta aproveitamos da oportunidade para reiterar os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcel Pinto da Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

